

**POLPAR S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71**  
**NIRE 35 3 0012252 6**

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 de dezembro de 2011, às 14h, na sede social da Polpar S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar (parte), nesta Capital.

**MESA:** Presidente: Sr. Daniel Feffer; Secretária: Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña.

**PRESENÇA:** Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo assinados.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a substituição dos auditores independentes da Companhia em decorrência do disposto no art. 31 da Instrução CVM nº 308/99.

**DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração da Companhia decidiu, por unanimidade, em decorrência do disposto no art. 31 da Instrução CVM nº 308/99, que determina a rotatividade dos auditores independentes, substituir a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S pela KPMG Auditores Independentes, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 33, 17º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 (“KPMG”). A KPMG será a responsável pelos trabalhos de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia a partir do 1º trimestre de 2012. O Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar quaisquer documentos necessários para a contratação ora aprovada.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de dezembro de 2011.

Daniel Feffer  
Presidente da Mesa e  
Presidente do Conselho de Administração

Maria Cecília Castro Neves Ipiña  
Secretária

David Feffer  
Vice-Presidente

Augusto Esteves de Lima Junior  
Conselheiro